



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE ENGENHARIAS

**PORTARIA Nº 019, DE 25 DE MAIO DE 2025.**

**O Diretor do Centro de Engenharias da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 104, de 03 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que estabelece o artigo 192 do Regimento Geral da Ufersa, resolve:

**Art. 1º** Designar os membros a seguir especificados para comporem a comissão de elaboração de uma minuta normativa estabelecendo critérios de segurança para o funcionamento dos Laboratórios do Centro de Engenharias:

- a) Priscila Gonçalves Vasconcelos Sampaio;
- b) Cybelle Barbosa e Lima Vasconcelos;
- c) Blake Charles Diniz Marques.

**Art. 2º** A comissão terá o prazo de até 30 (trinta) dias para encaminhar a minuta à direção do Centro de Engenharias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MANOEL QUIRINO DA SILVA JÚNIOR**